

42010.10.122.0016.6.075	3.1.91.92	303	1.000,00
42010.10.122.0016.6.075	3.3.90.46	303	80.000,00
42010.10.122.0016.6.075	3.3.90.49	303	447,5
42010.10.301.0016.6.076	3.1.90.46	303	1.000,00
42010.10.301.0016.6.076	3.1.90.49	303	10.000,00
42010.10.301.0016.6.076	3.1.90.92	303	1.000,00
42010.10.301.0016.6.076	3.1.91.13	303	824.452,50
42010.10.305.0016.6.082	3.3.90.14	497	10.000,00
42010.10.305.0016.6.082	3.3.90.30	497	140.000,00
42010.10.305.0016.6.082	3.3.90.33	497	20.000,00
42010.10.305.0016.6.082	3.3.90.46	497	350.000,00
TOTAL			2.351.500,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2020, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	50	497	Dezembro	818.427,01	170.000,00	988.427,01
TOTAL				818.427,01	170.000,00	988.427,01

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
42	140	497	Janeiro	450.000,00	170.000,00	280.000,00
TOTAL				450.000,00	170.000,00	280.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de dezembro de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1484 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.000.0.004	3.3.90.93	000	300.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 12.990, de 20 de dezembro de 2019, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06010.04.123.0002.2.013	3.1.90.11	000	300.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2020, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	160	000	Dezembro	4.176.325,00	300.000,00	4.476.325,00
Total				4.176.325,00	300.000,00	4.476.325,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
06	140	000	Setembro	382.000,00	300.000,00	82.000,00
Total				382.000,00	300.000,00	82.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de dezembro de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

ATA

ATA DE CREDENCIAMENTO DE CONVÊNIO

CHAMAMENTO PÚBLICO CH/SMRH - 0001/2020 – PROCESSO SEI Nº 19.009.119492/2020-14 e 19.009.062039/2020-11

ATA DA 8ª REUNIÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 (RECURSO)

Reuniram-se, por meio de reunião virtualmente agendada, no dia 18/12/2020 às 13:35 (treze horas e trinta e cinco minutos), as servidoras Carina Aparecida de Souza, matrícula funcional nº 15.810-0, Lusia Adriana de Aguiar Silva, matrícula funcional nº 14.888-1 e Tuliane Botelhos de Moura, matrícula funcional nº 15.838-0, designadas pela Portaria nº 1388, de 11 de setembro de 2020, para compor a Comissão Responsável pela análise e julgamento das propostas que serão apresentadas visando o credenciamento de Instituições Financeiras que poderão operar com concessão de empréstimos consignados em Folha de Pagamento aos servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Edital Chamamento Público nº SMRH-001/2020 (4353917), para análise dos documentos encaminhados pelas Instituições Financeiras que protocolarem solicitação de credenciamento. O objeto do referido Chamamento Público é o credenciamento de Instituições Financeiras interessadas em conceder empréstimo pessoal e/ou refinanciamento de empréstimos aos servidores ativos, aposentados e pensionistas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, com consignação em folha de pagamento, e credenciamento de Instituições de Pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil interessadas em realizar a concessão de serviços de cartões de pagamento na modalidade débito. As formalizações dos Termos de Credenciamentos ficam vinculadas ao Edital Chamamento Público nº SMRH-001/2020 (4353917). Recebemos, TEMPESTIVAMENTE, em grau de recurso, através de e-mail da Diretoria de Administração de Pessoal, rh.pessoal@londrina.pr.gov.br, documentos para credenciamento das seguintes Instituições Financeiras: 01 – Cooperativa de Crédito CREDIMOTA SICOOB CREDIMOTA. Ao analisar a documentação recebida, constatou-se que: 01 – Cooperativa de Crédito CREDIMOTA SICOOB CREDIMOTA encaminhou 05 (cinco) arquivos, totalizando 28 (vinte e oito) folhas. Após a análise da documentação apresentada, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2020, constatou-se que a Instituição Financeira apresentou toda a documentação pendente que havia sido apontada na Ata da 7ª reunião, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 001/2020, estando assim, habilitada a firmar Termo de Credenciamento com este Município. Face ao apresentado, a comissão designada pela Portaria nº 1388, de 11 de setembro de 2020, decidiu, com base no previsto no Edital de Chamamento Público nº 001/2020, DEFERIR a solicitação de habilitação da Instituição Financeira. A reunião encerrou-se às 13:50 (treze horas e cinquenta minutos).

Em virtude da publicação do Decreto Municipal nº 350 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas transitórias de Emergência de Saúde Pública, para combate e prevenção ao COVID-19 (novo Coronavírus) que se aplicam aos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município, está sendo encaminhado pelas Instituições Financeiras, a documentação referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2020, através do e-mail: dap@londrina.pr.gov.br e posteriormente os documentos originais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Londrina, 22 de dezembro de 2020. Lusia Adriana de Aguiar Silva, Gerente de Encargos e Consignações, Tuliane Botelhos de Moura, Gerente de Desenvolvimento, Acompanhamento e Aprimoramento Técnico, Carina Aparecida de Souza, Técnico(a) de Gestão Pública

TERMO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0189/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA E EMPRESA CORTECK PEÇAS E FERRAMENTAS LTDA

I. DO OBJETO

É objeto do presente apostilamento a atualização de dados, conforme segue:

§1º. A alteração do representante da empresa, retirando-se Benedito Carlos Bento e passando a ser a representante Andréa Resmer Koch.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento tem por fundamento a justificativa do doc. SEI nº 4885674, processo SEI nº 19.008.168215/2020-37.

III. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços SMGP- 0189/2020, bem como, os demais dados cadastrados no sistema informatizado Equiplano.

Londrina, 22 de dezembro de 2020. Claudemir Vilalta, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0259/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1003/2019

EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP-0322/2019

CONTRATADA: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

REPRESENTANTE: João Fernando Rapcham

SÓCIO(S): Alberto Rapcham, Maria Helena Rapchan, José Augusto Rapcham, João Fernando Rapcham

CNPJ: 78.589.504/0001-86

OBJETO CONTRATO: Constitui objeto da presente contratação a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para equipamentos de refrigeração de vacinas, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

VALOR: R\$ 245.004,00

OBJETO ADITIVO: A prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/12/2020, passando a vencer em 21/12/2021, conforme, inciso II do Art. 57 da Lei 8666/1993.